



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA

EDITAL 02/2020

O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana, Victor Manuel Marques de Oliveira, faz público que, tendo em conta a tradição dos festejos carnavalescos, e a previsibilidade de um reduzido número de cidadãos neste serviço público, o executivo, em sua reunião do passado dia 07 de janeiro de 2020, deliberou **conceder tolerância de ponto** aos funcionários e colaboradores desta autarquia, no próximo dia 25 de fevereiro, terça-feira de Carnaval.

Para constar e para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados à porta da Sede desta autarquia, nos lugares de estilo e no site da Junta de Freguesia (www.jf-santajoana.com).

Santa Joana, 21 de fevereiro de 2020

O Presidente,



Victor Manuel Marques de Oliveira